



Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 173/ 2021

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 173/ 2021 – PLANO PLURIANUAL

Os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o Plano de Metas e Ações (anexo III) do Projeto de Lei nº 173/2021, em que serão remanejados da Unidade Executora 19.01.00, Função de Governo 15 – Urbanismo, Subfunção de Governo 451 – Infraestrutura Urbana, Programa 0056 – INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS, Ação 2124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Instalação do Centro Cultural para cumprir a finalidade do Decreto Municipal nº 446/2017.

Art. 2º. Ficam alterados, no que couber, o “Quadro Detalhamento do PPA – Programas Governamentais”, do referido Projeto de Lei.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei 173/2021.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2021

RODRIGO BORGES
VEREADOR

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-3414 Ramal 216
Assessores: (27) 99821-8065 Jennifer/ (27) 99905-0888 Rafael/ (27) 99914-3911 Bruna
E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.